



PORTARIA Coren /RN Nº 012/2016

Revoga a Portaria Coren RN nº 62/2015, Redefine os valores, mantém o quantitativo e nomenclatura das Funções Gratificadas do Coren/RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a atualização da tabela salarial dos empregados deste Regional em razão de Acordo Coletivo;

CONSIDERANDO a deliberação da 11ª Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada dia 20 de janeiro de 2016;


RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria Coren nº 62/2015, de 10 de junho de 2015, que trata dos valores das Gratificações de Função de Coordenação do Coren/RN;

Art. 2º - Redefinir os valores e manter quantitativos e nomenclaturas das Funções Gratificadas de Assistentes, Controlador e Pregoeiro do Coren/RN, conforme disposto no **ANEXO I** que é parte integrante desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, data base da categoria.

Natal/RN, 20 de janeiro de 2016.


Suerda Santos Menezes
Presidente do Coren-RN Nº 63.738


Ricardo Manhães de Araújo
Secretário do Coren-RN Nº 30.156

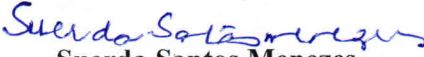





ANEXO I da Portaria Coren/RN N° 012/2016

Função Gratificada	Quantitativo	Valor
Assistente Atendimento e Cadastro	01	R\$ 578,15 (quinhentos e setenta e oito reais e quinze centavos)
Assistente de Recursos Humanos	01	R\$ 578,15 (quinhentos e setenta e oito reais e quinze centavos)
Assistente de Manutenção e Transporte	01	R\$ 346,90 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)
Controlador-Geral	01	R\$1.734,42 (hum mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos)
Pregoeiro	01	R\$ 115,65 (cento e quinze reais, sessenta e cinco centavos) por pregão aprovado e homologado, até o limite de R\$ 578,25 (Quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), por mês.
TOTAL	05	

Natal/RN, 20 de janeiro de 2016.


Suerda Santos Menezes
Presidente do Coren-RN N° 63.738


Ricardo Manhães de Araújo
Secretário do Coren-RN N° 30.156

